

LEI Nº 3.063, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.021

Autoriza a Abertura de Crédito Especial para Pagamento de Cestas Natalina a serem distribuídas para os Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas, Efetivos e Contratados, bem como para os Conselheiros Tutelares do Município e Servidores do Poder Legislativo e Dá Outras Providências.

O Povo de Monte Alegre de Minas, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do seguinte crédito especial às dotações do orçamento vigente, no valor de R\$215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscientos reais), visando o repasse para pagamento de cestas natalina para serem distribuídas para os Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas, Efetivos e Contratados, bem como para os Conselheiros Tutelares do Município e Servidores do Poder Legislativo:

02.01.00 – Coordenadoria de Governo e Planejamento

3.3.90.32.00 – 04.122.0003.2.0004 – Gestão Políticas Públicas.....R\$215.600,00

Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários

Total.....R\$215.600,00

Art. 2º. Para fazer face à abertura do crédito especial previsto no artigo anterior será utilizado o recurso da suplementação por excesso de arrecadação do Orçamento Vigente.

Total.....R\$215.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2.021.

*Dr. **Úlmo Bitencourt de Freitas**
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas*

PUBLICAÇÃO

Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em:

26 / 11 / 2021

Berai

Matrícula: 2905

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Crédito Especial a ser aberto para pagamento de cestas básica para serem distribuídas para os Servidores Públicos Municipais.

02.01.00 Coordenadoria de Governo e planejamento

3.3.90.32.00 - 04.122.0003.2.0004 – Gestão Políticas Publicas R\$215.600,00

Fonte de Recurso: 100.000 Recursos Ordinários

TOTAL R\$215.600,00

Os recursos utilizados para a abertura do Crédito acima será a suplementação por excesso de arrecadação do Orçamento Vigente.

TOTAL R\$215.600,00

Monte Alegre de Minas, 24 de outubro de 2021.


Denilton Cesar Nogueira
CONTADOR
CRC-MG 084989/O